



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível

Av. Rio Grande do Sul, nº 65 - Setor Bela Vista - Goiatuba/GO, CEP - 75.600-000 - Fone (064)3495-2360/3310

Dados da serventia: whats: (64) 3495-4934 - e-mail: [cart1varcivgoiatuba@tjgo.jus.br](mailto:cart1varcivgoiatuba@tjgo.jus.br) - sala de reunião: <https://tjgo.zoom.us/j/5952634615>

Dados gab. 1ª Vara: whats: (64) 3495-7260 - e-mail: [gab1varcivgoiatuba@tjgo.jus.br](mailto:gab1varcivgoiatuba@tjgo.jus.br) - sala de reunião: <https://tjgo.zoom.us/j/6174303706>

Valor: R\$ 4.063.843,09  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos  
GOIATUBA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: Leonardo Ribeiro Issy - Data: 11/12/2024 14:36:44

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 5456601-37.2023.8.09.0067

### PROMOVENTE:

JOSÉ ALONSO ANDRADE DA SILVEIRA	CPF: 018.985.818-43
HELIA APARECIDA PIRES DO PRADO	CPF: 350.976.391-20
DANIELE PRADO DA SILVEIRA	CPF: 019.039.681-43
MICHELE PRADO DA SILVEIRA	CPF: 003.421.851-36
KELLY PRADO DA SILVEIRA	CPF: 897.570.411-49

### PROMOVIDO: CREDORES

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento ->  
Ação Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos ->  
Recuperação Judicial  
Juizo Goiatuba - 1ª Vara Cível

### Citação

Valor 4.063.843,09

Pelo presente edital, a MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Goiatuba-GO, Dra. Laís Fiori Lopes, no uso de sua competência e nos termos do artigo 36 da Lei de Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/2005), convoca todos os credores habilitados nos autos da recuperação judicial em epígrafe para a Assembleia-Geral de Credores de JOSÉ ALONSO ANDRADE DA SILVEIRA – em recuperação judicial, HELIA APARECIDA PIRES DO PRADO – em recuperação judicial, DANIELE PRADO DA SILVEIRA – em recuperação judicial, MICHELE PRADO DA SILVEIRA – em recuperação judicial e KELLY PRADO DA SILVEIRA – em recuperação judicial, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **06/02/2025**, às **09h00**, por meio da plataforma digital BEx (<https://www.plataformabex.com.br>), com admissão a partir das **08h00**; e, em segunda convocação, no dia **13/02/2025**, às **09h00**, com admissão também a partir das **08h00**, por meio da mesma plataforma digital, para deliberação da seguinte ordem do dia: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; (b) constituição e eleição dos membros titulares e substitutos do Comitê de Credores; e (c) outras matérias que possam afetar os interesses dos credores. Os credores participarão da Assembleia exclusivamente por meio da Plataforma BEx. A Assembleia-Geral de Credores será transmitida, ao vivo, pelo YouTube, estando disponível, para qualquer ouvinte interessado através dos seguintes links: (a) 06/02/2025: <https://youtube.com/live/mHfQIVOoG1?feature=share>, com início às 09h00; e (b) 03/02/2025: <https://youtube.com/live/0hTwOsGi5CI?feature=share>, com início às 09h00. As instruções para cadastramento, acesso e utilização da plataforma digital estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (movimentação nº 542), ficando estabelecido, ainda, que a Assembleia-Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. E, para que produz seus efeitos, o presente Edital de convocação será publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial ([www.issy.adv.br](http://www.issy.adv.br)), na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005.

CUMPRO-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás. Eu, Janaina Mattar Ferreira Santos, Analista Judiciário, o digitei.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/12/2024 14:32:25

Assinado por JANAINA MATTAR FERREIRA SANTOS

Localizar pelo código: 109287635432563873761932868, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Goiatuba, 11 de dezembro de 2024.

**Janaina Mattar Ferreira Santos**  
Escrivã Judiciário / Gestora da Unidade  
- assinado digitalmente -  
assina por ordem do(a) MM.(<sup>9</sup>) Juiz(a)  
em cumprimento do disposto no art. 93, XIV, CF/88.

Documento emitido / assinado digitalmente por Janaina Mattar Ferreira Santos (Matrícula 5149495), em 11 de dezembro de 2024, às 14:11:04 hs, nos termos do artigo 1º, § 2º, III, "b" da Lei nº 11.419/06 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006; 77 e 205, §2º, da Lei nº 13.105/2015; MP nº 2.200/2011; 53 da Resolução nº 59/2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).

**"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil - Disque 100 (canal de denúncias de violações de direitos humanos e hipervulneráveis)."**

Valor: R\$ 4.063,843,09  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
Goiatuba - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: Leonardo Ribeiro Issy - Data: 11/12/2024 14:36:44